

**BELÉM EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS S.A.**

CNPJ nº 47.818.663/0001-81

NIRE 32300044450

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 19 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da **BELÉM EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, Estrada Ladeira Grande, S/N, Area 08, Zona 31, Parque Industrial, CEP 29136-537.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, tendo em vista o comparecimento da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Guilherme Magalhães Nunes; Secretário: Sr. Rafael Mundim Pena.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia por considerá-lo excessivo, no montante de R\$ 74.908.772,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, setecentos e setenta e dois reais), mediante o cancelamento de 74.908.772 (setenta e quatro milhões, novecentas e oito mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A.; e **(ii)** a alteração da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a refletir a redução do seu capital social, caso aprovada.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Submetida ao presente a pauta do dia, o acionista detentor da totalidade do capital social aprovou-a sem reservas, nos seguintes termos:

  - 5.1.** Aprovar a redução do capital social, considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, **dos atuais** R\$100.923.644,00 (cem milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) **para** R\$ 26.014.872 (vinte e seis milhões, quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais), ou seja, uma redução no valor de R\$ 74.908.772,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, setecentos e setenta e dois reais), com o consequente cancelamento de 74.908.772 (setenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das S.A. ("Ações Canceladas") e a restituição de valores ao acionista, respeitadas as disposições do item 5.1.1 abaixo.

5.1.1. Nos termos do art. 174, §1º, da Lei das S.A., durante o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Companhia ora deliberada, sendo que, após o decurso de referido prazo, a redução do capital social da Companhia ora deliberada se tornará efetiva e a ata da presente Assembleia Geral Extraordinária será levada a registro perante a Junta Comercial competente.

5.1.2. Uma vez efetivada a redução do capital social, conforme aprovada no item 5.1 acima e após o cancelamento das Ações Canceladas, a restituição do valor de R\$ 74.908.772,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, setecentos e setenta e dois reais) ao único acionista da Companhia se dará mediante: **i)** a entrega ao acionista de parcela do imóvel equivalente à fração ideal de 55% (cinquenta e cinco por cento) do imóvel localizado na Cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo, objeto da matrícula nº 16.710 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Viana da Comarca da Capital, descrito no item 5.3.1. abaixo, cuja titularidade é da Belém Empreendimentos Logísticos Ltda. (CNPJ nº 47.818.663/0001-81), tendo adquirido conforme registros anteriores no Livro nº 02, nas matrículas nºs 5.236, 5.237, 5.238, 5.239, 5.312, 5.313, 5.314 e 5.315 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, Protestos de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas do Juízo de Viana da Comarca da Capital, e cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Viana/ES sob os contribuintes nºs 01.03.004.4500.000, 01.03.004.3600.000, 01.03.004.4800.000, 01.03.004.3800.000, 01.03.004.4700.000, 01.03.004.3700.000, 01.03.004.3900.000 e 01.03.004.4600.000, sendo atribuído pela Prefeitura Municipal de Viana/ES, para o exercício fiscal de 2024, respectivamente, os valores venais de R\$ 6.495.954,41 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), R\$ 7.562.058,30 (sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos), R\$ 4.630.813,28 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e treze reais e vinte e oito centavos), R\$ 8.407.282,85 (oito milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 5.865.779,27 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), R\$ 8.412.917,37 (oito milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos), R\$ 8.669.754,19 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos) e R\$ 6.127.100,87 (seis milhões, cento e vinte e sete mil e cem reais e oitenta e sete centavos). A parcela do imóvel a ser transferida ao acionista está descrita no croqui anexo a essa ata, e inclui todas as benfeitorias edificadas nessa parcela do imóvel ("Parcela do Imóvel"); e **ii)** entrega ao acionista do valor de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) em dinheiro.

5.1.3. Para fins de esclarecimentos, segue a descrição detalhada do Imóvel cuja fração ideal está sendo transferida ao acionista único: Matrícula nº 16.710: "ÁREA DE TERRENO DENOMINADA "05A", MEDINDO 236.551.91M<sup>2</sup> (DUZENTOS E TRINTA E

SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM METROS E NOVENTA E UM DECIMETROS QUADRADOS), SITUADO NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE VIANA/ES, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A ESTRADA E FERTILIZANTES HERINGER S/A EM  $59,62 + 160,17 + 112,48 = 332,27\text{M}$ , FUNDO COM A RÓTULA, DALTON CARLOS HERINGER, ÁREA 04A E ES TRANSPORTES LTDA. EM  $54,92 + 241,79 = 296,71\text{M}$ , LADO DIREITO COM A ESTRADA, FERTILIZANTES HERINGER S/A E FURNAS CENTRAIS E ELÉTRICA S/A EM  $87,17 + 39,10 + 99,10 + 56,65 + 19,53 + 171,86 + 57,91 + 68,59 + 49,55 = 649,46\text{M}$ , E LADO ESQUERDO COM ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA EM  $5,14 + 56,85 + 45,14 + 13,73 + 45,35 + 19,25 + 25,81 + 63,78 + 12,08 + 8,73 + 13,59 + 49,24 + 35,24 + 45,52 + 35,23 + 35,92 + 35,51 + 25,35 + 17,86 + 14,70 + 11,01 + 11,03 + 11,21 + 11,60 + 9,39 + 44,46 + 19,90 + 11,88 + 15,04 + 21,30 + 28,95 = 799,49\text{M}$ , PERFAZENDO O PERIMETRO DE  $2.077,94\text{M}$ , COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO GEODÉSICA”:

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA 05A – COORDENADAS, AZIMUTES, DISTÂNCIAS E CONFRONTANTES							
VÉRTICE		COORDENADAS		AZIMUTE	DISTÂNCIA	RAIO	CONFRONTANTES
		E	N				
20	21	349.630.612	7.747.638.826	154°19'47”	59,62	67,15	ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
20	19	349.630.612	7.747.638.826	128°50'29”	160,17		ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19	19ª	349.781.235	7.747.485.681	128°51'09”	112,48		ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19A	19B	349.867.966	7.747.415.817	186°55'39”	87,17	43,00	ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19B	19C	349.859.162	7.747.343.358	245°00'10”	39,10		ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19C	19D	349.823.725	7.747.326.835	195°11'53”	99,10	57,00	ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19D	19E	349.800.897	7.747.242.802	145°23'36”	56,65		ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19E	19F	349.833.073	7.747.196.172	169°43'16”	19,52	23,00	ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19F	19G	349.836.455	7.747.177.526	194°02'57”	171,86		ESTRADA / FERTILIZANTES HERINGER S/A
19G	19H	349.794.735	7.746.010.806	194°21'12”	57,91	115,2 2	ESTRADA / FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A
19H	19I	349.780.530	7.746.955.295	213°21'08”	68,59		ESTRADA / FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S/A
19I	19J	349.742.818	7.746.897.998	226°36'40”	49,55		ESTRADA / DALTON CARLOS HERINGER

19J	11	349.706.807	7.746.863.957	283°11'25''	54,92	33,55	ROTULA / DALTON CARLOS HERINGER
11	10	349.659.110	7.746.875.136	280°11'01''	241,79		ES- TRANSPORTES LTDA
10	09	349.421.127	7.746.917.886	40°58'42''	5,14	148,53	ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
09	08	349.424.499	7.746.921.768	14°13'18''	56,85	119,11	ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
08	07	349.447.603	7.746.973.125	12°01'33''	45,14		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
07	06	349.457.009	7.746.017.278	11°00'01''	13,73		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
06	05	349.459.629	7.746.030.757	358°14'26''	45,35	117,72	ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
05	04	349.458.245	7.747.075.810	347°24'48''	19,25		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
04	03	349.454.051	7.747.094.596	346° 22' 24''	25,81		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
03	02	349.447.970	7.747.119.681	358°46'38''	63,78	177,18	ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
02	01	349.446.616	7.747.183.102	10°16'30''	12,08		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
01	42	349.448.771	7.747.194.992	10°16'30''	8,73		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
42	41	349.450.328	7.747.203.577	10°44'33''	13,59		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
41	40	349.452.861	7.747.216.931	9°01'12''	49,24		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
40	39	349.460.581	7.747.265.559	7°41'38''	35,24		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
39	38	349.465.299	7.747.300.483	7°05'25''	45,52		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
38	37	349.470.917	7.747.345.651	6°41'55''	35,23		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
37	36	349.475.026	7.747.380.638	6°37'58''	35,92		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
36	35	349.479.175	7.747.416.318	6°34'15''	35,51		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
35	34	349.483.238	7.747.451.592	7°28'43''	25,35		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
34	33	349.486.537	7.747.476.726	9°20'21''	17,86		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
33	32	349.489.436	7.747.494.353	13°37'33''	14,70		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
32	31	349.492.900	7.747.508.640	21°21'00''	11,01		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
31	30	349.496.908	7.747.518.896	28°34'50''	11,03		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
30	29	349.502.186	7.747.528.583	34°44'21''	11,21		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
29	28	349.508.572	7.747.537.792	38°44'22''	11,60		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
28	27	349.515.829	7.747.546.837	40°41'46''	9,39		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
27	26	349.521.953	7.747.553.959	40°46'55''	44,46		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA

26	25	349.550.994	7.747.587.624	42°22'10''	19,60		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
25	24	349.564.204	7.747.602.106	45°57'00''	11,88		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
24	23	349.572.739	7.747.610.363	55°58'34''	15,04		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
23	22	349.585.208	7.747.618.781	56°29'26''	21,30		ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
22	21	349.602.969	7.747.630.541	73°18'56''	28,95	103,6 9	ESTRADA DE FERRO LEOPOLDINA
ÁREA = 236.551,91m <sup>2</sup>					PERÍMETRO = 2.077,94m <sup>'''</sup>		

5.1.4. O Imóvel está contabilizado nos balanços da Companhia pelo valor total de R\$ R\$ 89.083.771,51 (oitenta e nove milhões, oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos.), sendo que a Parcela do Imóvel a ser transferida ao acionista tem o valor de R\$ 74.908.771,51 (setenta e quatro milhões, novecentos e oito mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). Cumpre informar que, para o levantamento de tais valores, foi apresentado o balanço patrimonial especialmente levantado com data base de 31 de outubro de 2024, o qual se encontra anexo à presente ata na forma do **Anexo II**, juntamente com o balanço patrimonial da Companhia *pro forma* em referida data base, refletindo os efeitos da implementação da operação de redução de capital.

**5.2.** Consignar que, uma vez efetivada a redução do capital social excessivo aprovada no item 5.1 acima e após o cancelamento das Ações Canceladas, o capital social da Companhia passará a ser de R\$ 26.014.872,00 (vinte e seis milhões, quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais), passando a ser dividido em 26.014.872 (vinte e seis milhões, quatorze mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2.1. Uma vez efetivada a redução do capital social da Companhia, nos termos do item 5.1, o *caput* do art. 5º do Estatuto Social será alterado, para consignar a nova composição do capital social da Companhia, passando a ter a seguinte nova redação:

*“Art. 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 26.014.872,00 (vinte e seis milhões, quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais), dividido em 26.014.872 (vinte e seis milhões, quatorze mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

**5.3.** Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas.

**6. LAVRATURA:** Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. **Mesa:** Presidente: Sr. Guilherme Magalhães Nunes; Secretário: Sr. Rafael Mundim Pena. **Acionista presente: Raizz Desenvolvimento I Fundo de Investimento Imobiliário - FII** (por sua administradora BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários), por sua vez representada por RODRIGO NATIVIDADE CRUZ FERRARI e BEATRIZ OLIVEIRA REIS BRUNNER.

8. **CERTIDÃO:** O presidente e o secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

Viana, Espírito Santo, 19 de novembro de 2024.

Mesa:

---

**GUILHERME MAGALHÃES NUNES**  
Presidente

---

**RAFAEL MUNDIM PENA**  
Secretário



ANEXO II

**Empresa:** BELEM EMPREENDIMENTOS LOGISTICOS S/A  
**C.N.P.J.:** 47.818.663/0001-81  
**Período:** 01/01/2024 - 31/10/2024

**BALANCETE PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>BALANÇO 31/10/2024</b>	<b>ALTERAÇÕES</b>	<b>BALANÇO APOS REDUÇÃO</b>
1	1	<b>ATIVO</b>		0,00	27.915.804,22d
2	1.1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	102.824.575,73d	0,00	13.733.120,52d
3	1.1.1	DISPONÍVEL	13.731.121,01d	0,00	13.731.512,08d
4	1.1.1.01	CAIXA			
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	0,49	0,49d
7	1.1.1.02	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	13.731.512,08d	0,00	13.731.512,08d
8	1.1.1.02.001	BANCO SICCOB	786,31d	0,49	785,82d
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAU S.A	13.730.726,26d	0,00	13.730.726,26d
18	1.1.3	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	1.608,44d	0,00	1.608,44d
19	1.1.3.01	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	1,00d	0,00	1,00d
987	1.1.3.01.001	SICCOB - QUOTAS DE CAPITAL	1,00d	0,00	1,00d
28	1.1.3.08	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	1.607,44d	0,00	1.607,44d
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	612,18d	0,00	612,18d
602	1.1.3.08.017	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	995,26d	0,00	995,26d
501	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	89.091.455,21d	0,00	14.182.683,21d
88	1.2.3	<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00	0,00
101	1.2.3.06	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	0,00	0,00	0,00
102	1.2.3.06.001	CUSTAS E TAXAS CARTORAIS	0,00	0,00	0,00
103	1.2.3.06.002	IMPOSTOS E CONTR. MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS	0,00	0,00	0,00
988	1.2.3.06.003	MATERIAIS E SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	0,00	0,00
111	1.2.4	<b>IMOBILIZADO</b>	89.091.454,72d	0,00	14.182.683,21d
112	1.2.4.01	<b>IMOVEIS</b>	89.083.772,00d	0,00	14.175.000,00d
113	1.2.4.01.001	TERRENO DE 22.114,25 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
114	1.2.4.01.002	TERRENO DE 22.716,40 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
115	1.2.4.01.003	TERRENO DE 23.728,42 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
799	1.2.4.01.004	TERRENO DE 25.506,28 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
800	1.2.4.01.005	TERRENO DE 34.976,34 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
989	1.2.4.01.006	TERRENO DE 35.453,52 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
990	1.2.4.01.007	TERRENO DE 35.474,60 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
991	1.2.4.01.008	TERRENO DE 36.582,10 M² SIT. EM COTIÁ, VIANA - ES	0,00	0,00	0,00
1271	1.2.4.01.009	TERRENO 05A MEDINDO 106.452,85M2 LOTEAMENOT PARQUE GALPÃO VIANA - ES	14.175.000,00d	0,00	14.175.000,00d
1286	1.2.4.01.010		74.908.771,51d	0,00	74.908.771,51d
118	1.2.4.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	8.698,00d	0,00	8.698,00d
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.698,00d	0,00	8.698,00d
125	1.2.4.07	<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	1.014,79c	0,00	1.014,79c
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.014,79c	0,00	1.014,79c
149	2	<b>PASSIVO</b>	102.801.204,71d	0,00	27.892.433,20d
150	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.313.594,24c	0,00	2.313.594,24c
164	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	2.296.200,06c	0,00	2.296.200,06c
165	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	2.296.200,06c	0,00	2.296.200,06c
169	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	17.394,18c	0,00	17.394,18c

<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>17.394,18c</b>	<b>0,00</b>	<b>17.394,18c</b>
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	0,00
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	264,09c	0,00	264,09c
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	102,53c	0,00	102,53c
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	317,81c	0,00	317,81c
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	6.307,99c	0,00	6.307,99c
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	10.401,76c	0,00	10.401,76c
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.487.610,47d</b>	<b>0,00</b>	<b>25.578.838,96d</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.485.984,73c</b>	<b>0,00</b>	<b>26.014.872,00d</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>100.923.644,00c</b>	<b>0,00</b>	<b>26.014.872,00d</b>
245	2.3.1.01.001	CARLOS GILBERTO ARCHANGELO LOPES	0,00	0,00	0,00
530	2.3.1.01.002	FELICIANO DE DEUS CUNHA	0,00	0,00	0,00
531	2.3.1.01.003	OSVALDO DE LIMA CRUZ BOTELHO	0,00	0,00	0,00
548	2.3.1.01.004	ULIANA HOLDINGS LTDA	0,00	0,00	0,00
901	2.3.1.01.005	RAIZZ DESENVOLVIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO	100.923.644,00d	74.908.771,51	26.014.872,49d
902	2.3.1.01.006	BOTELHO PATRIMONIAL LTDA	0,00	0,00	0,00
<b>246</b>	<b>2.3.1.02</b>	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>437.659,27d</b>	<b>0,00</b>	<b>437.659,27d</b>
533	2.3.1.02.003	RAIZZ DESENVOLVIMENTO I FUNDO DE INVESTIMENTO	437.659,27d	0,00	437.659,27d
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.625,74c</b>	<b>0,00</b>	<b>1.625,74c</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.625,74c</b>	<b>0,00</b>	<b>1.625,74c</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	1.625,74c	0,00	1.625,74c
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00
523	2.3.5.01.005	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.825,53d</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825,53d</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2.825,53d</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825,53d</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>2.825,53d</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825,53d</b>
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.825,53d</b>	<b>0,00</b>	<b>2.825,53d</b>
368	3.2.2.05.001	JUROS	1.435,63d	0,00	1.435,63d
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.389,90d	0,00	1.389,90d
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>26.196,55c</b>	<b>0,00</b>	<b>26.196,55c</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>26.196,55c</b>	<b>0,00</b>	<b>26.196,55c</b>
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>316,68d</b>	<b>0,00</b>	<b>316,68d</b>
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>316,68d</b>	<b>0,00</b>	<b>316,68d</b>
477	4.1.2.03.006	(-) IMPOSTO DE RENDA	1.311,94d	0,00	1.311,94d
478	4.1.2.03.007	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	995,26c	0,00	995,26c
<b>430</b>	<b>4.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>26.513,23c</b>	<b>0,00</b>	<b>26.513,23c</b>
<b>431</b>	<b>4.1.3.01</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>26.513,23c</b>	<b>0,00</b>	<b>26.513,23c</b>
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	6.146,17c	0,00	6.146,17c
433	4.1.3.01.002	JUROS	20.021,19c	0,00	20.021,19c
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	345,87c	0,00	345,87c

RESULTADO DO MES  
RESULTADO DO EXERCÍCIO

23.371,02c  
23.371,02c

23.371,02c  
23.371,02c

---

JOAO LÚCIO COSTA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 92341/0  
CPF: 508.432.816-34

Sistema licenciado para MGL SERVICOS CONTABEIS - ME



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BELEM EMPREENDIMENTOS LOGISTICOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08374633603	
14017306632	
50843281634	